

30

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL



Q.D. C-01 LOTES 1/12 SALAS 624 A 642
ED. TTC - TAGUATINGA - DF - CEP: 72010-010 - FONE: (61) 563-3200

CARLOS EDUARDO FERRAZ DE MATTOS BARROSO,

Oficial do 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, República Federativa do Brasil etc.

CERTIFICA,

Protocolo: 405711

a requerimento da parte interessada, que, revendo os livros de registros deste Ofício desde sua instalação em 19.07.67 até a presente data, deles consta que o(s) imóvel(eis) designado(s) por: **LOTE Nº 04, RUA 30 NORTE, ÁGUAS CLARAS (DF)**, tem sua **CADEIA DOMINIAL**, formada pelos atos da(s) cópia(s) reprográfica(s) adiante numerada(s) de 02 a 07, devidamente rubricada(s). **CERTIFICA FINALMENTE**, não constar dos referidos livros nenhum OUTRO ônus, hipoteca ou quaisquer registros relativos à existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre o imóvel acima mencionado. **DOU FÉ. TAGUATINGA (DF), 18 DE ABRIL DE 2011 - 17:06:20.**

(buscas realizadas até 14 DE ABRIL DE 2011 - 08:30:00.)

(Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias. Após o prazo poderá ser revalidada por novos prazos de 30 dias, até um ano após a sua emissão inicial, desde que não tenham havido alterações)

OFICIAL

Emol. R\$ 27,14.

Carolina Silva Barbosa

REVALIDAÇÃO
Ficam revalidados todos os termos da presente Certidão DOU FÉ. Buscas realizadas até 31 MAI/2011, 08:30hs.

Vanesa dos Santos
Auxiliar de Registro

Cartório 3.º Ofício de Registro de Imóveis Distrito Federal
 Liliane Candida Matos
 Stephanio Anttario C. Chaves
Escriventes Autorizados

Taguatinga-DF, 02 JUN/2011

Natália Cristina Anttario Santos
Auxiliar Técnico Administrativo

Emolumentos R\$ 126 AS 1621

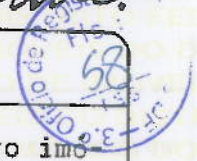
Cartório 3.º Ofício de Registro de Imóveis Distrito Federal
 Liliane Candida Matos
 Stephanio Anttario C. Chaves
Escriventes Autorizados

32 RIDF

06 JUN. 2011

Oficial Carlos E.F.M. Barroso

30
RIDF

[Handwritten signature]

MATRÍCULA — REGISTROS E AVERBAÇÕES

137583

MATRÍCULA N.º

MATRÍCULA N.º 137583.- IMÓVEL: 478,8049 ha, em remanescentes do antigo imóvel "VICENTE PIRES", desmembrado do município de Luziânia-GO e incorporado ao Distrito Federal, situado entre a Área do La Salle, Estrada Parque Taquatinga e a Quadra QS 05 Águas Claras, localizado entre o Setor de Concessionárias de Veículos, Linha de Transmissão e o Setor de Mansões Park Way na Fazenda Vicente Pires. Começa no vértice de Coordenadas N=8.247.536,9399 e E=174.564,4607, ponto de tangência de curva no eixo comum da EPTG; daí com o azimute de 168º26'26" e distância de 806,838 metros ao vértice de coordenadas N=8.246.745,9042 e E=174.726,2536; daí, com o azimute de 259º44'20,5", e distância de 104,623 metros ao vértice de coordenadas N=8.246.727,2542 e E=174.623,2304; daí, com o azimute de 229º55'36" e distância de 398,247 metros ao vértice de coordenadas N=8.246.470,6937 e E=174.318,2664; daí com o azimute de 243º15'15" e distância de 281,907 metros ao vértice de coordenadas N=8.246.343,736 e E=174.066,3414; daí, com o azimute de 151º41'46" e distância de 1.288,856 metros ao vértice de coordenadas N=8.245.208,1617' e E=174.677,8854; daí, com o azimute de 65º42'17" e distância de 393,264 metros ao vértice de coordenadas N=8.245.370,0817 e E=175.036,5753; daí, com o azimute de 65º38'24" e distância de 2.399,55 metros ao vértice de coordenadas N=8.246.360,5247 e E=177.224,0528; daí, com o azimute de 335º43'39" e distância de 1.375,255 metros ao vértice de coordenadas N=8.247.615,1005 e E=176.658,3149; daí, com o azimute de 245º43'39" e distância de 174,498 metros ao vértice de coordenadas N=8.247.543,3172 e E=176.499,1289 na margem esquerda da cabeceira do córrego Águas Claras; daí, sobe esta cabeceira pelo contorno da sua mata ciliar até o vértice de coordenadas N=8.247.307,021 e E=175.075,025; próximo a cerca da Residência Oficial do Governador, por esta divisa em direção a EPTG ao vértice de coordenadas N=8.247.808,1847 e E=175.541,5202; daí, com o azimute de 44º37'25" e distância de 80,85 metros ao vértice de coordenadas N=8.247.865,7685 e E=175.598,3524; daí, com o azimute de 277º25'25" e distância de 33,835 metros ao vértice de coordenadas N=8.247.873,1411 e E=175.631,3994; daí, com o azimute de 81º25'25" e distância de 94,391 metros ao vértice de coordenadas N=8.247.887,2274 e E=175.724,8014; canto de cerca; daí, com o azimute de 331º50'40" e distância de 80,545 metros ao vértice de coordenadas N=8.247.958,29176 e E=175.686,76802; daí com o azimute de 243º25'40" e distância de 45,700 metros ao vértice de coordenadas N=8.247.937,8344 e E=175.645,866; daí, com o azimute de 327º44'40" e distância de 29,80 metros ao vértice de coordenadas N=8.247.963,0534 e E=175.629,95052; daí com o azimute de 54º39'40" e distância de 48,192 metros ao vértice de coordenadas N=8.247.990,9479 e E=175.669,2906; daí, com o azimute de 331º50'40" e distância de 119,278 ao eixo do canteiro comum da EPTG ao vértice de coordenadas N=8.248.096,1868 e E=175.612,9670; daí, por este eixo comum com o azimute de 237º22'13" e distância de 740,383

REGISTROS E AVERBAÇÕES

metros ao ponto de curva de coordenadas N=8.247.696,6826 e E=174.988,9932; daí, pelo desenvolvimento da curva, ainda pelo eixo do canteiro comum, ao ponto de tangência de coordenadas N=8.247.536,9399 e E=174.564,4607, vértice de partida destes limites. PROPRIETÁRIA: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, com sede nesta Capital, CGC/MF nº 00.037.457/0001-70. Registros anteriores; 9517, às fls. 188, livro 3-I e nº 10331, às fls. 180, livro 3-J, ambos do 1º Ofício de Imóveis de Luziânia - GO. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, em 13 de fevereiro de 1992. *Alaide Rodrigues Miosso* Alaide Rodrigues Miosso, Oficiala Substituta. O OFICIAL, *Alaide Rodrigues Miosso*

R.1.137583.-INCORPORAÇÃO: Petição de 12.02.92, acompanhada de cópia da Ata da Assembléia Geral de Constituição da TERRACAP, criada pela Lei 5861, de 12.12.72, documentos que se encontram arquivados neste Cartório. TRANSMITENTE: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, com sede de nesta Capital, CGC/MF nº 00.037.457/0001-70. ADQUIRENTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, com sede nesta Capital, CGC/MF Nº 00.359.877/0001-73. VALOR: Cr\$-4.076,78. DOU FÉ. TAGUATINGA/DF, em 13 de fevereiro de 1992. *Alaide Rodrigues Miosso* Alaide Rodrigues Miosso, Oficiala Substituta. O OFICIAL, *Alaide Rodrigues Miosso*

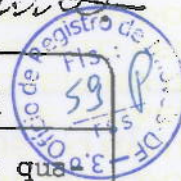
R.2.137583.- HIPOTECA DE 1º GRAU: escritura de 29.04.92, fl. 82, livro nº 1.288, do Cartório do 2º Ofício de Notas de Brasília. DEVEDOR: DISTRITO FEDERAL. CREDOR: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL-BNDES, com sede nesta Capital, CGC/MF 33.657.248/0001-89. INTERVENIENTE: TERRACAP, já qualificada no R.1. VALOR: Cr\$ 236.022.633.528,85 (duzentos e trinta e seis bilhões, vinte e dois milhões, seiscentos e sessenta e três mil, quinhentos e vinte e oito cruzeiros e oitenta e cinco centavos), a ser amortizado em 66 prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal da dívida atualizada, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não pagas, vencendo-se a primeira em 15.12.94 e a última em 15.05.2000. CARÊNCIA: 30 meses, a partir da data do título. JUROS: 9% ao ano. Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições contratuais. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, 06 de maio de 1992. *Vagner José Chaves* Vagner José Chaves, Técnico Judiciário Autorizado. O Oficial, *Vagner José Chaves*

R.3.137583.- Conforme petição de 18.12.92, acompanhada do Projeto de Parcelamento Urbano URB-220/92, datado de 23.11.92; de página do jornal "Diário Oficial do Distrito Federal", de 18.11.91, que publicou o Decreto Governamental nº 13.573, de 14.11.91, relativo à homologação da Decisão nº 124/91 do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente-CAUMA; de página do jornal "Diário Oficial do Distrito Federal", de 17.12.92, que publicou a

MAT. 137583

MATRÍCULA — REGISTROS E AVERBAÇÕES

FLS. 02



Lei nº 385, de 16.12.92, autorizando a implantação do loteamento; de quadras demonstrativas constando nomenclatura, dimensões, áreas e limites das unidades imobiliárias; e da documentação a que se refere o Art. 18, da Lei 6.766, de 19.12.79, foi criado o Loteamento Urbano denominado BAIRO ÁGUAS CLARAS - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA - RA-III, dentro dos 478,8049 ha de terras objeto desta matrícula, com a criação das QUADRAS 105, 106, 206, 207, 208, das Ruas Norte nºs 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27 e 28; Ruas Sul nºs 19, 20, 21, 22, 24, 25, 28, Ruas Jerivá, Araribá, Açai, Babaçu, Macauba das Paineiras, Avenidas Jaracandá, Sibipiruna, Parque Águas Claras, Araucárias, Flamboyant, Pau-Brasil e Castanheiras, num total de .. 340 unidades imobiliárias, ocupando uma superfície de 921.301,62m², restando ainda 477.883.598,38m², destinados a definição das unidades urbanas restantes, vias públicas, estacionamentos, ajardinamentos, áreas verdes e espaços livres. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, em 26 de janeiro de 1993.

Alaide Rodrigues Miosso
Alaide Rodrigues Miosso, Oficiala Substituta. O OFICIAL,

Av.4.137583.- Certifico que as 340 unidades imobiliárias de que trata o registro precedente foram matriculadas sob os nºs 140878 a 141217. DOU FÉ. - TAGUATINGA, DF, em 22 de março de 1993. Alaide Rodrigues Miosso, Oficiala Substituta. *Alaide Rodrigues Miosso*

Av.5.137583.- Procede-se à baixa da hipoteca incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, à vista de autorização do credor, BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, datada de 22.09.93, documento que se encontra arquivado neste Cartório. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, em 29 de setembro de 1993. Alaide Rodrigues Miosso, Oficiala Substituta. -----

Av.6.137583.- RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO que se procede, nos termos da parte final do parágrafo primeiro do artigo 213, da Lei 6015/73, para constar que a área remanescente, de propriedade da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, na parte da FAZENDA "VICENTE PIRES", DF, de que trata esta matrícula, deduzido o loteamento registrado sob o nº 3, é de 3.866.747,38m² e não 477.883.598,38m², conforme constou acima. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, 29 de setembro de 1993. Alaide Rodrigues Miosso, Oficiala Substituta. -----

Av.7.137583.- Conforme petição de 22.10.93, acompanhada do Projeto de Parcelamento Urbano URB-234/92, datado de 20.11.92; de página do jornal "Diário Oficial do Distrito Federal", de 18.11.91, que publicou o Decreto Governamental nº 13.573, de 14.11.91, relativo à homologação da Decisão nº

REGISTROS E AVERBAÇÕES

124/91, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente-CAUMA; de página do jornal "Diário Oficial do Distrito Federal", de 17.12.92, que publicou a Lei nº 385, de 16.12.92, autorizando a implantação do loteamento; de quadros demonstrativos constando nomenclatura, dimensões, áreas e limites das unidades imobiliárias; e da documentação a que se refere o Art. 18 da Lei nº 6766, de 19.12.79, ficam incluídos no loteamento urbano denominado "BAIRRO ÁGUAS CLARAS" - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA - RA-III, o complemento das Ruas 19 Norte, 19 Sul, das Avenidas Parque Águas Claras, das Castanheiras e das Araucárias, e define as unidades imobiliárias das Ruas 3 Norte, 3 Sul, 4 Norte, 4 Sul, 5 Norte, 5 Sul, 7 Norte, 7 Sul, 8 Norte, 8 Sul, 9 Norte, 9 Sul, 12 Norte, 12 Sul, 13 Norte, 13 Sul, 14 Norte, 14 Sul, 16 Norte, 16 Sul, 17 Norte, 17 Sul, 18 Norte e 18 Sul, a Rua Tambo ril, Rua Manacá, Rua das Figueiras, Rua Ipê Amarelo, Rua das Pitangueiras, Rua Alecrim, Rua Buriti, e as Quadras 101-Praça Tiê, 102-Praça Perdiz, 103 -Praça Juriti, 104-Praça Tiziu, 201, 202-Praça Irerê, 203-Praça Andorinha, 204-Praça Pardal e 205-Praça Jandaia, num total de 328 lotes, que ocupam uma superfície de 1.035.310,42m², que somados aos 921.301,62m² objeto do projeto registrado sob o nº 3, nesta matrícula, perfaz uma área de 1.956.612,04m², remanescendo 2.831.436,96m² destinados a posterior definição das unidades imobiliárias restantes, vias públicas, áreas verdes, espaços livres, etc. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, 03 de novembro de 1993. Alaide Rodrigues Miosso, Oficiala Substituta. *Alaide Rodrigues Miosso*

Av.8.137583.- Certifico que as 328 unidades imobiliárias de que trata a averbação precedente foram matriculadas sob os nºs 143432 a 143759. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, em 03 de novembro de 1993. Alaide Rodrigues Miosso, Oficiala Substituta. *Alaide Rodrigues Miosso*

Av.9.137583.- Conforme petição de 18.11.93,acompanhada dos Projetos de Parcelamento Urbano URB-74/92 e URB-77/92, datados de 22.06.92; de página do jornal "Diário Oficial do Distrito Federal", de 18.11.91, que publicou o Decreto Governamental nº 13.573, de 14.11.91, relativo à homologação da Decisão nº 124/91, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente-CAUMA; de página do jornal "Diário Oficial do Distrito Federal", de 17.12.92, que publicou a Lei nº 385, de 16.12.92, autorizando a implantação do loteamento; de quadros demonstrativos constando nomenclatura, dimensões, áreas e limites das unidades imobiliárias; e da documentação a que se refere o Art. 18 da Lei nº 6766, de 19.12.79, ficam incluídos no loteamento urbano denominado "BAIRRO ÁGUAS CLARAS" - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA - RA III, as QUADRAS 107 e 301, num total de 295 lotes, que ocupam uma superfície de 283.326,50m², que somados aos 1.956.612,04m² objeto dos projetos registrados sob o nº 3 e nº 7, nesta matrícula,perfaz uma área de

MATRÍCULA — REGISTROS E AVERBAÇÕES



MATRÍCULA Nº 137 583

2.239.938,54m², remanescendo 2.548.110,46m² destinados a posterior definição das unidades imobiliárias restantes, vias públicas, áreas verdes, espaços livres, etc. DOU FÊ. TAGUATINGA, DF, 02 de dezembro de 1993. Alaide Rodrigues Miosso, Oficiala Substituta. *Alaide Rodrigues Miosso*

Av.10.137583.- Certifico que as 295 unidades imobiliárias de que trata a a verbação precedente foram matriculadas sob os nºs 143879 a 144173. DOU FÊ: TAGUATINGA, DF, em 02 de dezembro de 1993. Alaide Rodrigues Miosso, Oficiala Substituta. *Alaide Rodrigues Miosso*

Av.11.137583.- Fica acrescida à presente matrícula, em razão da supressão de diversos lotes no loteamento registrado sob o nº 1, na matrícula 104514 deste Cartório, relacionados na averbação nº 128, a área de 105,8100 ha, situada entre a Estrada Parque taguatinga (E.P.T.G.), Estrada Parque Contorno (E.P.C.T.), Setor de Concessionárias de Veículos e Bairro Águas Claras, com a seguinte delimitação: "começa no vértice nº 01, de coordenadas N=8.247.536,9399 e E=174.564,4607, ponto de tangência de curva no eixo comum da E.P.T.G.; daí, segue com o azimute de 21º23'21" e distância de 1.522,832 metros até o vértice de coordenadas N=8.247.308,7757 e E=173.057,7223, situado no cruzamento do eixo comum da E.P.T.G com o eixo comum da E.P.C.T.; daí, segue com o azimute de 151º41'02" e distância de 487,765 metros até o vértice nº 03 de coordenadas N=8.246.879,0695 e E=173.289,2511; daí, segue com o azimute de 63º13'30" e distância de 433,012 metros até o vértice nº 04 de coordenadas N=8.247.074,2751 e E=173.676,1117; daí, segue com o azimute de 151º46'19" e distância de 827,642 metros até o vértice nº 05 de coordenadas N=8.246.343,7360 e E=174.066,3414; daí, segue com o azimute de 63º15'15" e distância de 281,907 metros até o vértice nº 06 de coordenadas N=8.246.470,6937 e E=174.318.2664; daí, segue com o azimute de 49º55'36" e distância de 398,247 metros até o vértice nº 07 de coordenadas N=8.246.727,2542 e E=174.623,2304; daí, segue com o azimute de 79º44'20" e distância de 104,623 metros até o vértice nº 08 de coordenadas N=8.246.745,2542 e E=174.726,2536; daí, segue com o azimute de 348º26'26" e distância de 806,838 metros até o vértice nº 09 de coordenadas N=8.247.536,9399 e ... E=174.564,4607, ponto inicial destes limites". Em razão de tal acréscimo, a área total desta matrícula passa a ser de 584,6149 ha, situada entre a Estrada Parque Taguatinga (E.P.T.G.), Estrada Parque Contorno (E.P.C.T.), Setor de Concessionárias de Veículos e Bairro Águas Claras, Residência Oficial do Governador, com a seguinte delimitação: "começa no vértice nº 01, de coordenadas N=8.247.536,9399 e E=174.564,4607, ponto de tangência de curva no eixo comum da E.P.T.G.; daí, segue com o azimute de 261º23'21" e

REGISTROS E AVERBAÇÕES

distância de 1.522,832 metros até o vértice nº 02 de coordenadas N=8.247.308,7757 e E=173.057,7223, situado no cruzamento do eixo comum da E.P.T.G.; daí segue com o azimute de 151º41'02" e distância de 487,765 metros até o vértice nº 03 de coordenadas N=8.246.878,0695 e E=173.289,2511; daí, segue com o azimute de 63º13'30" e distância de 433,012 metros até o vértice nº 04 de coordenadas N=8.247,2751 e E=173.676,1117; daí, segue com o azimute de 151º46'19" e distância de 827,642 metros até o vértice nº 05 de coordenadas N=8.246.343,7360 e E=174.066,3414; daí, segue com o azimute de 151º41'46" e distância de 1.288,856 metros até o vértice nº 06 de coordenadas N=8.246.208,1617 e E=174.677,8854; daí, segue com o azimute de 65º42'17" e distância de 393,264 metros até o vértice nº 07 de coordenadas N=8.245.370,0817 e E=175.036,5753; daí, segue com o azimute de 65º38'24" e distância de 2.399,550 metros até o vértice nº 08 de coordenadas N=8.246.360,5247 e E=177.224.0528; daí, segue com o azimute de 335º43'39" e distância de 1.375,255 metros até o vértice nº 09 de coordenadas N=8.247.615,1005 e E=176.658,3149; daí, segue com o azimute de 245º43'39" e distância de 174,498 metros até o vértice de nº 10 de coordenadas N=8.247.543,3172 e E=176.499,1289 situado na margem esquerda da cabeceira do córrego Águas Claras; daí, sobe por esta cabeceira pelo contorno da sua mata ciliar até o vértice nº 11 de coordenadas N=8.247.307,021 e E=175.075,025, próximo à cerca da Residencial Oficial do Governador; daí, segue por esta divisa em direção à E.P.T.G. até o vértice nº 12 de coordenadas N=8.247.808,1847 e E=175.541,5202; daí, segue com o azimute de 44º37'25" e distância de 80,850 metros até o vértice nº 13 de coordenadas N=8.247.865,7685 e E=175.598,3524; daí, segue com o azimute de 277º25'25" e distância de 33,835 metros até o vértice nº 14 de coordenadas N=8.247.873,1411 e E=175.631,3994; daí, segue com o azimute de 81º25'25" e distância de 94,391 metros até o vértice nº 15 de coordenadas N=8.247.887,2274 e E=175.724,8014, canco da cerca; daí, segue com o azimute de 331º50'40" e distância de ... 80,545 metros até o vértice nº 16 de coordenadas N=8.247.958,29176 e E=175.686,76802; daí, segue com o azimute de 243º25'40" e distância de 45,700 metros até o vértice nº 17 de coordenadas N=8.247.937,8344 e E=175.645,866; - daí, segue com o azimute de 327º44'40" e distância de 29,80 metros até o vértice nº 18 de coordenadas N=8.247.963,0534 e E=175.629,9505; daí, segue com o azimute de 54º39'40" e distância de 48,192 metros até o vértice nº 19 de coordenadas N=8.247.990,9479 e E=175.669,2906, daí, segue com o azimute de 331º50'40" e distância de 119,278 metros até o vértice nº 20 de coordenadas N=8.248.096,1868 e E=175.612,9670 situado no eixo comum da E.P.T.G.; daí, segue por este eixo comum com o azimute de 237º22'13" e distância de 740,383 metros até o vértice nº 21 de coordenadas N=8.247.696,6826 e E=174.988,9932 ponto de curva; daí, segue pelo desenvolvimento da curva, ainda pelo eixo comum do canteiro até o vértice nº 01 de coordenadas

MAT. 137583

MATRÍCULA — REGISTROS E AVERBAÇÕES

FLS. 04



514

MATRÍCULA Nº 137583

N=8.247.536,9399 e E=174.564,4607 situado no ponto de tangência, vértice inicial destes limites". DOU FÉ, TAGUATINGA, DF, em 03 de maio de 1994. Alaide Rodrigues Miosso, Oficiala Substituta. *Alaide Miosso*

Av.12.137583.- Conforme petição de 21.01.94, acompanhada dos Projetos de Parcelamento Urbano URB-54/93, datado de 23.03.93 e URB-137/93, datado de 26.10.93, aprovados pelo Departamento de Urbanismo-DeU/SOSP, atual Instituto de Planejamento Urbano e Territorial do Distrito Federal; de página do jornal "Diário Oficial do Distrito Federal", de 18.11.91, que publicou o Decreto Governamental nº 13.573, de 14.11.91, relativo à homologação da Decisão nº 124/91, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente-CAUMA; de página do jornal "Diário Oficial do Distrito Federal", de 17.12.92, que publicou a Lei nº 385, de 16.12.92, autorizando a implantação do loteamento; de quadros demonstrativos constando nomenclatura, dimensões, áreas e limites das unidades imobiliárias; e da documentação a que se refere o Art. 18 da Lei nº 6766, de 19.12.79, ficam incluídos no loteamento urbano denominado "BAIRRO ÁGUAS CLARAS" -REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA - RA-III, 164 unidades imobiliárias localizadas nas Avenidas Parque Águas Claras, Flamboyant, das Catanheiras, Araucárias, na Rua das Paineiras, Ruas Norte 30, 31, 33, 34, 35 e 36, Ruas Sul nºs 30, 31, 33, 34, 35, 36 e 37, Rua das Aroeiras, Rua Copaíba, Rua das Carnaúbas, Rua Araçã, Avenida Jequitibã, Quadra 209 - Praça Graúna, Quadra 210 - Praça Martim Pescador, Praça das Garças e Avenida Boulevard Águas Claras, ocupando uma área de 1.749.063,79m². DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, em 03 de maio de 1994. Alaide Rodrigues Miosso, Oficiala Substituta. *Alaide Miosso*

Av.13.137583.- Certifico que as 164 unidades imobiliárias de que trata a averbação precedente foram matriculadas sob os nºs 144911 a 145074. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, em 03 de maio de 1994. Alaide Rodrigues Miosso, Oficiala Substituta. *Alaide Miosso*

Av.14.137583.- De conformidade com petição datada de 16.03.95, da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, arquivada neste Registro Imobiliário, foi retificado o Quadro de Caminhamento da Poligonal no MEMORIAL DE ACRÉSCIMO de que trata a averbação nº 9, tendo sido, em consequência, substituída a folha 20/30 do MDE-77/92, face às correções efetuadas. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, 27 de março de 1995. Alaide Rodrigues Miosso, Oficiala Substituta. *Alaide Miosso*

Av.15.137583.- Atendendo a requerimento da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, datado de 16.03.95, acompanhado de Quadros Demonstrativos, das Plantas URB-54/93 e

REGISTROS E AVERBAÇÕES

URB-137/93, de cópia do jornal "Diário Oficial do Distrito Federal" de 24.10.94, que publicou a Portaria nº 044, de 21.10.94, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, documentos que se encontram arquivados neste Registro Imobiliário, ficam substituídas no MEMORIAL DE ACRÉSCIMO de que trata a averbação nº 12, as fls. 10/41 e 11/41 do MDE-54/93 (Quadro de Elementos de Curvas Horizontais); fls. 25/41 do MDE-54/94, fls. 31/41 do MDE-54/93, fls. 33/41 do MDE-54/94, fls. 9/16 do MDE-137/93 (Quadro Demonstrativo de Unidades Imobiliárias), fls. 41/41 do MDE-54/93, fls. 2/17, 4/17, 7/17, 9/17, 10/17, 15/17 e 17/17 da URB-54/93; fls. 3/8 e 6/8 da URB-137/93, em razão de correções nos Quadros de Caminhamento da Poligonal do loteamento, DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, 27 de março de 1995. Alaide Rodrigues Miosso, Oficiala Substituta. *Alaide Miosso*

Av.16.137583.- Atendendo a requerimento da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, já qualificada, datado de 16.03.95, acompanhado de Quadros Demonstrativos, e da Planta URB-234/92, de cópia do jornal "Diário Oficial do Distrito Federal" de 24.10.94, que publicou a Portaria nº 044, de 21.10.94, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, documentos que se encontram arquivados neste Registro Imobiliário, ficam substituídas no MEMORIAL DE ACRÉSCIMO de que trata a averbação nº 7, as fls. 44/65 e 49/65, do MDE-234/92 (Quadro Demonstrativo das Unidades Imobiliárias); e fls. 65/65 e 03/12 da URB-234/92, em razão de correção de erros técnicos nos cálculos de algumas unidades e de datilografia no Memorial Descritivo - MDE, bem como de erros de cotas em algumas plantas. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, 27 de março de 1995. Alaide Rodrigues Miosso, Oficiala Substituta. *Alaide Miosso*

Av.17.137583.- ACRÉSCIMO AO LOTEAMENTO: Conforme requerimento da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, datado de 14.01.97, acompanhado de quadro demonstrativo, da Planta UBR 121/94, do Memorial Descritivo MDE-121/95 e NGB 54/93, de páginas do jornal "Distrito Federal" de 29.11.96, que publicou o Decreto Governamental n. 17868 de 28.11.96 que aprovou o Projeto de Urbanismo Parcelamento URB-121/94, documentos que se encontram arquivados neste Serviço Registral, fica incluído no Loteamento Urbano denominado BAIRRO ÁGUAS CLARAS - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA RA-III, o LOTE 01, RUA ARAÇÁ, medindo 56,756m+11,581m+36,969m de frente, 167,221m de fundos, 30,318m+130,872m pela direita e 49,975m+117,329m pela esquerda, perfazendo a área de 19.342,03m², limitando-se pela frente com via pública e com o lote 01 EPTG, pelos fundos com área a ser parcelada, pela direita com área pública e pela esquerda com área pública e com o lote 01 EPTG. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, 31 de janeiro de 1997. Alaide Rodrigues Miosso, Oficiala Substituta. *Alaide Miosso*

Av.18.137583.- ACRÉSCIMO AO LOTEAMENTO: Conforme requerimento da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, datado de 10.9.97, acompanhado de quadro demonstrativo, da Planta n.

[Handwritten signature] 67



MATRÍCULA Nº 137583

MAT. 137583

MATRÍCULA — REGISTROS E AVERBAÇÕES

FLS. 05

URB-015/97, do Memorial Descritivo MDE-015/97 complementado pelas Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB 015/97, constando nomenclatura, uso, dimensões, confrontações e limites da unidade imobiliária ora criada; de páginas do Jornal "Diário Oficial do Distrito Federal" de 19.9.97 que publicou o Decreto Governamental n. 18.560, de 29.8.97, relativo à aprovação do projeto URB-015/97, documentos que se encontram arquivados neste Serviço de Registro, fica incluído no Loteamento Urbano denominado **BAIRRO ÁGUAS CLARAS - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA RA-III**, o **LOTE 40, RUA 210, QS-01**, que mede 218,997m de frente, 274,997m pelos fundos, 136,17m pela direita, 136,17m pela esquerda, e 39,598m+39,598m pelo chanfro, perfazendo a área de **44.362,26m²**, limitando-se pela frente, pelos fundos, pela direita e pelo chanfro com vias públicas e pela esquerda com área pública. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, 03 de outubro de 1997. Alaide Rodrigues Miosso, Oficiala Substituta. *[Handwritten signature]*

Av.19.137583. Fica excluído desta matrícula o LOTE 40, RUA 210, QS-01, BAIRRO AGUAS CLARAS, TAGUATINGA DF, rematriculado sob o n. 171887, deste Ofício. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, aos 18 de agosto de 1998.- FRANCISCO JOSE DE ALENCAR ARARIPE, ESCRIVENTE AUTORIZADO. *[Handwritten signature]*

Av.20.137583. **EXCLUSÃO:** Fica excluído desta matrícula o LOTE 05, QUADRA 206, PRAÇA TUIM, BAIRRO ÁGUAS CLARAS, TAGUATINGA DF, rematriculado sob o n. 171966, deste Ofício. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, 31 de agosto de 1998.- FRANCISCO JOSE DE ALENCAR ARARIPE, ESCRIVENTE AUTORIZADO. *[Handwritten signature]*

Av.21.137583.- Certifico, que a área de 69.98.80h, objeto da **DESAPROPRIAÇÃO AMIGAVEL**, registrada sob o nº 2, na matrícula 172018, deste Ofício, esta inclusa na área desta matrícula, nº 137583. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, aos 23 de setembro de 1998.- FRANCISCO JOSE DE ALENCAR ARARIPE, ESCRIVENTE AUTORIZADO. *[Handwritten signature]*

Av.22.137583.- **EXCLUSÃO:** Fica excluído desta matrícula o LOTE 02, CONJUNTO 10, QUADRA 301, AVENIDA PARQUE ÁGUAS CLARES, BAIRRO ÁGUAS CLARAS, TAGUATINGA, DF, matriculado sob o n. 175497, deste Ofício. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, 10 de junho de 1999.- Lygia Miranda de Siqueira Lima. Oficiala Substituta. *[Handwritten signature]*

Av.23.137583.- **EXCLUSÃO:** Fica excluído desta matrícula o LOTE 01, RUA ARAÇÁ, BAIRRO ÁGUAS CLARAS, TAGUATINGA, DF, matriculado hoje, sob o n. 175875, deste Ofício. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, aos 24 de setembro de 1999.- FRANCISCO JOSE DE ALENCAR ARARIPE, ESCRIVENTE AUTORIZADO. *[Handwritten signature]*

AV.24/137583

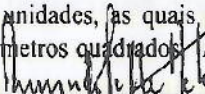
DATA:19 de dezembro de 2005.

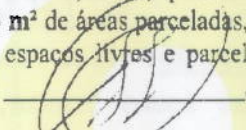
TÍTULO: Atendendo a requerimento, datado de 08 de março de 2005, firmado por COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.359.877/0001-73, com sede nesta Capital, acompanhado de quadro demonstrativo, dos Projetos de Urbanismo Parcelamento URB-54/93 e URB-137/93, relativo à aprovação do

Continua no verso

REGISTROS E AVERBAÇÕES

CONTINUAÇÃO...
30
06 JUN. 2011
AV.25/137583
DATA: 13 de março de 2008.
LOTEAMENTO

projeto URB-54/93, documentos que se encontram arquivados nesta Serventia. OBJETO: Acréscimo ao loteamento de ÁGUAS CLARAS - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA RA III, onde ficam incluídos os lotes nºs 05, 07 e 09 da Rua 36 Norte, Lotes nºs 01, 02, 03, 04, 05 e 07 da Rua 37 Norte, o lote nº 02 da Rua Copaíba e o lote 3700 da Avenida das Castanheiras, composto de 11 unidades, as quais ocupam a área total de 94.810,50 metros quadrados. REMANESCENTE: A área de 1.742.994,14 metros quadrados. As unidades mencionadas foram rematriculadas sob os números 235394 a 235404. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

Atendendo a requerimento datado de 20 de fevereiro de 2008 firmado pela COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, qualificada no R.1 desta matrícula, devidamente acompanhado dos Projetos de Urbanismo e Parcelamento URB-54/93 de 23 de março de 1993 e URB-137/93 de 26 de março de 1993, Memorial Descritivo MDE-54/93, e Páginas autenticadas do Jornal "Diário Oficial do Distrito Federal" de 19 de janeiro de 2006, que publicou o Decreto Governamental nº 26.542 de 18 de janeiro de 2006, relativo a retificação da superfície, dimensões e confrontações do projeto supracitado, documentos que se encontram arquivados nesta Serventia. OBJETO: Retificação do loteamento denominado "BAIRRO ÁGUAS CLARAS" - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA - RA III, com a criação do LOTE 1, RUA COPAÍBA, ÁGUAS CLARAS, DF, e consqüente supressão do LOTE 2, RUA 200, QUADRA QS 1, ÁGUAS CLARAS, DF, tendo em vista que deixou de fazer parte da AV.12 desta matrícula o Lote 1, Rua Copaíba, Águas Claras, DF, face a interferência com o Lote 2, Rua 200, Quadra QS 1, Águas Claras, DF. REMANESCENTE: O imóvel ora criado ocupa uma superfície de 64.042,61 m², que somado à área total já loteada nesta matrícula no valor de 5.205.617,12 m², totalizam 5.269.659,73 m² de áreas parceladas, restando ainda 576.489,27 m² destinados ao sistema viário, praça, jardins, estacionamentos, espaços livres e parcelamento futuro. A unidade mencionada foi matriculada sob o número 266578. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

MATRÍCULA — REGISTROS E AVERBAÇÕES



MATRÍCULA N.º 144920

MATRÍCULA Nº 144920 - IMÓVEL: LOTE 04, RUA 30 NORTE, BAIRRO ÁGUAS CLARAS, TAGUATINGA, DF, medindo 60,00m de frente, 60,00m de fundos, 30,00m pela lateral direita, 30,00m pela lateral esquerda, ou seja, 1.800,00m², limitando-se pela frente com via pública, pelos fundos com o lote 03 da Rua Paineiras, pela direita com via pública e pela esquerda com o lote 02. :::::

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, com sede nesta Capital, CGC/MF nº 00.359.877/0001-73. Registro anterior: averbação nº 12, na matrícula 137583, deste Cartório. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, em 03 de maio de 1994. Alaide Rodrigues Miosso, Oficiala Substituta. *Alaide Rodrigues Miosso*

Av.1.144920 .- Conforme petição de 21.01.94, acompanhada dos Projetos de Parcelamento Urbano URB-54/93, datado de 23.03.93 e URB-137/93, datado de 26.10.93, aprovados pelo Departamento de Urbanismo-DeU/SOSP, atual Instituto de Planejamento Urbano e Territorial do Distrito Federal; de página do jornal "Diário Oficial do Distrito Federal", de 18.11.91, que publicou o Decreto Governamental nº 13.573, de 14.11.91, relativo à homologação da Decisão nº 124/91, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente - CAUMA; de página do jornal "Diário Oficial do Distrito Federal", de 17.12.92, que publicou a Lei nº 385, de 16.12.92, autorizando a implantação do loteamento; de quadros demonstrativos constando nomenclatura, dimensões, áreas e limites das unidades imobiliárias; e da documentação a que se refere o Art. 18 da Lei nº 6766, de 19.12.79, fica o terreno objeto desta matrícula incluído no loteamento urbano denominado "BAIRRO ÁGUAS CLARAS" - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA - RA-III. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, 03 de maio de 1994. Alaide Rodrigues Miosso, Oficiala Substituta. *Alaide Rodrigues Miosso*

R.2/144920

DATA: 28 de setembro de 2010.

COMPRA E VENDA COM CONDIÇÃO RESOLUTIVA

Escritura Pública, datada de 17 de agosto de 2010, lavrada no 1º Ofício de Notas de Brasília, DF, livro 3050-E, folhas 134/138. VENDEDORA: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, qualificada na abertura desta matrícula. COMPRADORA: **VIDEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.853.142/0001-55, com sede nesta Capital. PREÇO: R\$6.125.960,00, que será pago da seguinte forma: 5% do preço no montante de R\$306.298,00, como sinal e princípio de pagamento, e os restantes 95% em 119 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 25 de outubro de 2009 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

CONDIÇÕES RESOLUTIVAS: Comprovar a construção e a conclusão da obra mediante a apresentação da Carta de Habite-se à vendedora, no prazo de 70 (setenta) meses, contados a partir da data da assinatura da escritura. A falta de pagamento de três (03) prestações consecutivas ou seis (06) alternadas, implicará na resolução da escritura, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial. A inadimplência de qualquer das obrigações determinará a rescisão da escritura, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial. Registrado por *Carlos Eduardo F. de M. Barroso*, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.3/144920

Continua no verso

REGISTROS E AVERBAÇÕES

DATA: 18 de janeiro de 2011.

QUITTAÇÃO

Atendendo a requerimento, datado de 11 de janeiro de 2011, acompanhado de declaração da credora, COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, qualificada na abertura desta matrícula, procede-se à quitação integral das parcelas do preço, de que trata o R.2, na data de 25 de outubro de 2010. Averbado por Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

Oficial R.4/144920 Barroso

DATA: 14 de abril de 2011.

INCORPORAÇÃO AO PATRIMÔNIO

Atendendo a requerimento, datado de 13 de abril de 2011, devidamente acompanhado da 5ª Alteração e Consolidação do Contrato Social, datado de 14 de dezembro de 2010, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal em 29 de dezembro de 2010, sob o nº 20100989608, procede-se a este registro para fazer constar que a VIDEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada no R.2, foi incorporada pela GENT INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.551.992/0001-10, com sede nesta Capital. VALOR DO IMÓVEL: R\$6.125.960,00. Registrado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

300
BRIDF



30

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

QD. C-01 LOTES 1/12 SALAS 624 A 642
ED. TTC - TAGUATINGA - DF - CEP: 72010-010 - FONE: (61) 563-3200

CARLOS EDUARDO FERRAZ DE MATTOS BARROSO,

Oficial do 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, República Federativa do Brasil etc.

CERTIFICA,

Protocolo: 405710

a requerimento da parte interessada, que, revendo os livros de registros deste Ofício desde sua instalação em 19.07.67 até a presente data, deles consta que o(s) imóvel(eis) designado(s) por: **LOTE Nº 03, RUA DAS PAINEIRAS, ÁGUAS CLARAS (DF)**, tem sua **CADEIA DOMINIAL**, formada pelos atos da(s) cópia(s) reprográfica(s) adiante numerada(s) de 02 a 07, devidamente rubricada(s). **CERTIFICA FINALMENTE**, não constar dos referidos livros **nenhum ônus, hipoteca ou quaisquer registros relativos à existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre o imóvel acima mencionado. DOU FÉ. TAGUATINGA (DF), 18 DE ABRIL DE 2011 - 17:07:20.**

(buscas realizadas até 14 DE ABRIL DE 2011 - 08:30:00.)

(Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias. Após o prazo poderá ser revalidada por novos prazos de 30 dias, até um ano após a sua emissão inicial, desde que não tenham havido alterações)



OFICIAL

Emol. R\$ 27,14.

Carolina Silva Barbosa

REVALIDAÇÃO
Ficam revalidados todos os termos da presente Certidão DOU FÉ. Buscas realizadas até 31 MAI 2011, 08:30hs.

Taguatinga-DF 21 JUN 2011

Oficial

Cartório 3.º Ofício de Registro de Imóveis Distrito Federal
Liliane Candida Matos
Stephanio Anttario C. Chaves
Escrivães Autorizados

Emolumentos R\$ 1.26 AS 16
Márcia Cristina Anttario Ramos
Auxiliar Técnico Administrativo

Cartório 3.º Ofício de Registro de Imóveis Distrito Federal
Liliane Candida Matos
Stephanio Anttario C. Chaves
Escrivães Autorizados

Vanesa dos Santos
Auxiliar de Registro

32 RIDF

06 JUN. 2011

Oficial Carlos E.F.M Barroso

30
RIDF



MATRÍCULA — REGISTROS E AVERBAÇÕES

137583

MATRÍCULA N.º

MATRÍCULA N.º 137583.- IMÓVEL: 478,8049 ha, em remanescentes do antigo imóvel "VICENTE PIRES", desmembrado do município de Luziânia-GO e incorporado ao Distrito Federal, situado entre a Área do La Salle, Estrada Parque Taquatinga e a Quadra QS 05 Águas Claras, localizado entre o Setor de Concessionárias de Veículos, Linha de Transmissão e o Setor de Mansões Park Way na Fazenda Vicente Pires. Começa no vértice de Coordenadas N=8.247.536,93 e E=174.564,4607, ponto de tangência de curva no eixo comum da EPTG; daí com o azimute de 168º26'26" e distância de 806,838 metros ao vértice de coordenadas N=8.246.745,9042 e E=174.726,2536; daí, com o azimute de 259º44'20,5", e distância de 104,623 metros ao vértice de coordenadas N=8.246.727,2542 e E=174.623,2304; daí, com o azimute de 229º55'36" e distância de 398,247 metros ao vértice de coordenadas N=8.246.470,6937 e E=174.318,2664; daí com o azimute de 243º15'15" e distância de 281,907 metros ao vértice de coordenadas N=8.246.343,736 e E=174.066,3414; daí, com o azimute de 151º41'46" e distância de 1.288,856 metros ao vértice de coordenadas N=8.245.208,1617 e E=174.677,8854; daí, com o azimute de 65º42'17" e distância de 393,264 metros ao vértice de coordenadas N=8.245.370,0817 e E=175.036,5753; daí, com o azimute de 65º38'24" e distância de 2.399,55 metros ao vértice de coordenadas N=8.246.360,5247 e E=177.224,0528; daí, com o azimute de 335º43'39" e distância de 1.375,255 metros ao vértice de coordenadas N=8.247.615,1005 e E=176.658,3149; daí, com o azimute de 245º43'39" e distância de 174,498 metros ao vértice de coordenadas N=8.247.543,3172 e E=176.499,1289 na margem esquerda da cabeceira do córrego Águas Claras; daí, sobe esta cabeceira pelo contorno da sua mata ciliar até o vértice de coordenadas N=8.247.307,021 e E=175.075,025; próximo a cerca da Residência Oficial do Governador, por esta divisa em direção a EPTG ao vértice de coordenadas N=8.247.808,1847 e E=175.541,5202; daí, com o azimute de 44º37'25" e distância de 80,85 metros ao vértice de coordenadas N=8.247.865,7685 e E=175.598,3524; daí, com o azimute de 277º25'25" e distância de 33,835 metros ao vértice de coordenadas N=8.247.873,1411 e E=175.631,3994; daí, com o azimute de 81º25'25" e distância de 94,391 metros ao vértice de coordenadas N=8.247.887,2274 e E=175.724,8014; canto de cerca; daí, com o azimute de 331º50'40" e distância de 80,545 metros ao vértice de coordenadas N=8.247.958,29176 e E=175.686,76802; daí com o azimute de 243º25'40" e distância de 45,700 metros ao vértice de coordenadas N=8.247.937,8344 e E=175.645,866; daí, com o azimute de 327º44'40" e distância de 29,80 metros ao vértice de coordenadas N=8.247.963,0534 e E=175.629,95052; daí com o azimute de 54º39'40" e distância de 48,192 metros ao vértice de coordenadas N=8.247.990,9479 e E=175.669,2906; daí, com o azimute de 331º50'40" e distância de 119,278 ao eixo do canteiro comum da EPTG ao vértice de coordenadas N=8.248.096,1868 e E=175.612,9670; daí, por este eixo comum com o azimute de 237º22'13" e distância de 740,383

REGISTROS E AVERBAÇÕES

metros ao ponto de curva de coordenadas N=8.247.696,6826 e E=174.988,9932; daí, pelo desenvolvimento da curva, ainda pelo eixo do canteiro comum, ao ponto de tangência de coordenadas N=8.247.536,9399 e E=174.564,4607, vértice de ponto de partida destes limites. PROPRIETÁRIA: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, com sede nesta Capital, CGC/MF nº 00.037.457/0001-70. Registros anteriores; 9517, às fls. 188, livro 3-I e nº 10331, às fls. 180, livro 3-J, ambos do 1º Ofício de Imóveis de Luziânia - GO. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, em 13 de fevereiro de 1992. *Alaide Rodrigues Miosso*
Alaide Rodrigues Miosso, Oficiala Substituta. O OFICIAL, *Alaide Rodrigues Miosso*

R.1.137583.-INCORPORAÇÃO: Petição de 12.02.92, acompanhada de cópia da Ata da Assembléia Geral de Constituição da TERRACAP, criada pela Lei 5861, de 12.12.72, documentos que se encontram arquivados neste Cartório. TRANSMITENTE: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, com sede de nesta Capital, CGC/MF nº 00.037.457/0001-70. ADQUIRENTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, com sede nesta Capital, CGC/MF Nº 00.359.877/0001-73. VALOR: Cr\$-4.076,78. DOU FÉ. TAGUATINGA/DF, em 13 de fevereiro de 1992. *Alaide Rodrigues Miosso*
Alaide Rodrigues Miosso, Oficiala Substituta. O OFICIAL, *Alaide Rodrigues Miosso*

R.2.137583.- HIPOTECA DE 1º GRAU: escritura de 29.04.92, fl. 82, livro nº 1.288, do Cartório do 2º Ofício de Notas de Brasília. DEVEDOR: DISTRITO FEDERAL. CREDOR: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL-BNDES, com sede nesta Capital, CGC/MF 33.657.248/0001-89. INTERVENIENTE: TERRACAP, já qualificada no R.1. VALOR: Cr\$ 236.022.633.528,85(duzentos e trinta e seis bilhões, vinte e dois milhões, seiscentos e sessenta e três mil, quinhentos e vinte e oito cruzeiros e oitenta e cinco centavos), a ser amortizado em 66 prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal da dívida atualizada, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não pagas, vencendo-se a primeira em 15.12.94 e a última em 15.05.2000. CARÊNCIA: 30 meses, a partir da data do título. JUROS: 9% ao ano. Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições contratuais. DOU FE. TAGUATINGA, DF, 06 de maio de 1992. *Vagner José Chaves*
Vagner José Chaves, Técnico Judiciário Autorizado. O Oficial, *Vagner José Chaves*

R.3.137583.- Conforme petição de 18.12.92, acompanhada do Projeto de Parcelamento Urbano URB-220/92, datado de 23.11.92; de página do jornal "Diário Oficial do Distrito Federal", de 18.11.91, que publicou o Decreto Governamental nº 13.573, de 14.11.91, relativo à homologação da Decisão nº 124/91 do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente-CAUMA; de página do jornal "Diário Oficial do Distrito Federal", de 17.12.92, que publicou a



MAT. 137583

MATRÍCULA — REGISTROS E AVERBAÇÕES

FLS. 02

Lei nº 385, de 16.12.92, autorizando a implantação do loteamento; de quadros demonstrativos constando nomenclatura, dimensões, áreas e limites das unidades imobiliárias; e da documentação a que se refere o Art. 18, da Lei 6.766, de 19.12.79, foi criado o Loteamento Urbano denominado BAIRO ÁGUAS CLARAS - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA - RA-III, dentro dos 478,8049 ha de terras objeto desta matrícula, com a criação das QUADRAS 105, 106, 206, 207, 208, das Ruas Norte nºs 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27 e 28; Ruas Sul nºs 19, 20, 21, 22, 24, 25, 28, Ruas Jerivá, Araribá, Açaí, Babaçu, Macauba das Paineiras, Avenidas Jaracandá, Sibipiruna, Parque Águas Claras, Araucárias, Flamboyant, Pau-Brasil e Castanheiras, num total de .. 340 unidades imobiliárias, ocupando uma superfície de 921.301,62m², restam do ainda 477.883.598,38m², destinados a definição das unidades urbanas restantes, vias públicas, estacionamentos, ajardinamentos, áreas verdes e espaços livres. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, em 26 de janeiro de 1993.

Alaide Rodrigues Miosso
Alaide Rodrigues Miosso, Oficiala Substituta. O OFICIAL,

Av.4.137583.- Certifico que as 340 unidades imobiliárias de que trata o registro precedente foram matriculadas sob os nºs 140878 a 141217. DOU FÉ. - TAGUATINGA, DF, em 22 de março de 1993. Alaide Rodrigues Miosso, Oficiala Substituta. *Alaide Rodrigues Miosso*

Av.5.137583.- Procede-se à baixa da hipoteca incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, à vista de autorização do credor, BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, datada de 22.09.93, documento que se encontra arquivado neste Cartório. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, em 29 de setembro de 1993. Alaide Rodrigues Miosso, Oficiala Substituta. -----

Av.6.137583.- RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO que se procede, nos termos da parte final do parágrafo primeiro do artigo 213, da Lei 6015/73, para constar que a área remanescente, de propriedade da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRÁSILIA - TERRACAP, na parte da FAZENDA "VICENTE PIRES", DF, de que trata esta matrícula, deduzido o loteamento registrado sob o nº 3, é de 3.866.747,38m² e não 477.883.598,38m², conforme constou acima. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, 29 de setembro de 1993. Alaide Rodrigues Miosso, Oficiala Substituta. -----

Av.7.137583.- Conforme petição de 22.10.93, acompanhada do Projeto de Parcelamento Urbano URB-234/92, datado de 20.11.92; de página do jornal "Diário Oficial do Distrito Federal", de 18.11.91, que publicou o Decreto Governamental nº 13.573, de 14.11.91, relativo à homologação da Decisão nº

REGISTROS E AVERBAÇÕES

124/91, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente-CAUMA; de página do jornal "Diário Oficial do Distrito Federal", de 17.12.92, que publicou a Lei nº 385, de 16.12.92, autorizando a implantação do loteamento; de quadros demonstrativos constando nomenclatura, dimensões, áreas e limites das unidades imobiliárias; e da documentação a que se refere o Art. 18 da Lei nº 6766, de 19.12.79, ficam incluídos no loteamento urbano denominado "BAIRRO ÁGUAS CLARAS" - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA - RA-III, o complemento das Ruas 19 Norte, 19 Sul, das Avenidas Parque Águas Claras, das Castanheiras e das Araucárias, e define as unidades imobiliárias das Ruas 3 Norte, 3 Sul, 4 Norte, 4 Sul, 5 Norte, 5 Sul, 7 Norte, 7 Sul, 8 Norte, 8 Sul, 9 Norte, 9 Sul, 12 Norte, 12 Sul, 13 Norte, 13 Sul, 14 Norte, 14 Sul, 16 Norte, 16 Sul, 17 Norte, 17 Sul, 18 Norte e 18 Sul, a Rua Tambo ril, Rua Manacá, Rua das Figueiras, Rua Ipê Amarelo, Rua das Pitangueiras, Rua Alecrim, Rua Buriti, e as Quadras 101-Praça Tiê, 102-Praça Perdiz, 103 -Praça Juriti, 104-Praça Tiziu, 201, 202-Praça Irerê, 203-Praça Andorinha, 204-Praça Pardal e 205-Praça Jandaia, num total de 328 lotes, que ocupam uma superfície de 1.035.310,42m², que somados aos 921.301,62m² objeto do projeto registrado sob o nº 3, nesta matrícula, perfaz uma área de 1.956.612,04m², remanescendo 2.831.436,96m² destinados a posterior definição das unidades imobiliárias restantes, vias públicas, áreas verdes, espaços livres, etc. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, 03 de novembro de 1993. Alaide Rodrigues Miosso, Oficiala Substituta.

Av.8.137583.- Certifico que as 328 unidades imobiliárias de que trata a averbação precedente foram matriculadas sob os nºs 143432 a 143759. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, em 03 de novembro de 1993. Alaide Rodrigues Miosso, Oficiala Substituta.

Av.9.137583.- Conforme petição de 18.11.93,acompanhada dos Projetos de Parcelamento Urbano URB-74/92 e URB-77/92, datados de 22.06.92; de página do jornal "Diário Oficial do Distrito Federal", de 18.11.91, que publicou o Decreto Governamental nº 13.573, de 14.11.91, relativo à homologação da Decisão nº 124/91, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente-CAUMA; de página do jornal "Diário Oficial do Distrito Federal", de 17.12.92, que publicou a Lei nº 385, de 16.12.92, autorizando a implantação do loteamento; de quadros demonstrativos constando nomenclatura, dimensões, áreas e limites das unidades imobiliárias; e da documentação a que se refere o Art. 18 da Lei nº 6766, de 19.12.79, ficam incluídos no loteamento urbano denominado "BAIRRO ÁGUAS CLARAS" - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA - RA III, as QUADRAS 107 e 301, num total de 295 lotes, que ocupam uma superfície de 283.326,50m², que somados aos 1.956.612,04m² objeto dos projetos registrados sob o nº 3 e nº 7, nesta matrícula,perfaz uma área de

MATRÍCULA — REGISTROS E AVERBAÇÕES

2.239.938,54m², remanescendo 2.548.110,46m² destinados a posterior definição das unidades imobiliárias restantes, vias públicas, áreas verdes, espaços livres, etc. DOU FÊ. TAGUATINGA, DF, 02 de dezembro de 1993. Alaide Rodrigues Miosso, Oficiala Substituta. *Alaide Miosso*

Av.10.137583.- Certifico que as 295 unidades imobiliárias de que trata a a verbação precedente foram matriculadas sob os nºs 143879 a 144173. DOU FÊ: TAGUATINGA, DF, em 02 de dezembro de 1993. Alaide Rodrigues Miosso, Oficiala Substituta. *Alaide Miosso*

Av.11.137583.- Fica acrescida à presente matrícula, em razão da supressão de diversos lotes no loteamento registrado sob o nº 1, na matrícula 104514 deste Cartório, relacionados na averbação nº 128, a área de 105,8100 ha, situada entre a Estrada Parque taguatinga (E.P.T.G.), Estrada Parque Contorno (E.P.C.T.), Setor de Concessionárias de Veículos e Bairro Águas Claras, com a seguinte delimitação: "começa no vértice nº 01, de coordenadas N=8.247.536,9399 e E=174.564,4607, ponto de tangência de curva no eixo comum da E.P.T.G.; daí, segue com o azimute de 21º23'21" e distância de 1.522,832 metros até o vértice de coordenadas N=8.247.308,7757 e E=173.057,7223, situado no cruzamento do eixo comum da E.P.T.G com o eixo comum da E.P.C.T.; daí, segue com o azimute de 151º41'02" e distância de 487,765 metros até o vértice nº 03 de coordenadas N=8.246.879,0695 e E=173.289,2511; daí, segue com o azimute de 63º13'30" e distância de 433,012 metros até o vértice nº 04 de coordenadas N=8.247.074,2751 e E=173.676,1117; daí, segue com o azimute de 151º46'19" e distância de 827,642 metros até o vértice nº 05 de coordenadas N=8.246.343,7360 e E=174.066,3414; daí, segue com o azimute de 63º15'15" e distância de 281,907 metros até o vértice nº 06 de coordenadas N=8.246.470,6937 e E=174.318.2664; daí, segue com o azimute de 49º55'36" e distância de 398,247 metros até o vértice nº 07 de coordenadas N=8.246.727,2542 e E=174.623,2304; daí, segue com o azimute de 79º44'20" e distância de 104,623 metros até o vértice nº 08 de coordenadas N=8.246.745,2542 e E=174.726,2536; daí, segue com o azimute de 348º26'26" e distância de 806,838 metros até o vértice nº 09 de coordenadas N=8.247.536,9399 e ... E=174.564,4607, ponto inicial destes limites". Em razão de tal acréscimo, a área total desta matrícula passa a ser de 584,6149 ha, situada entre a Estrada Parque Taguatinga (E.P.T.G.), Estrada Parque Contorno (E.P.C.T.), Setor de Concessionárias de Veículos e Bairro Águas Claras, Residência Oficial do Governador, com a seguinte delimitação: "começa no vértice nº 01, de coordenadas N=8.247.536,9399 e E=174.564,4607, ponto de tangência de curva no eixo comum da E.P.T.G.; daí, segue com o azimute de 261º23'21" e

MATRÍCULA Nº 137 583

REGISTROS E AVERBAÇÕES

distância de 1.522,832 metros até o vértice nº 02 de coordenadas N=8.247.308,7757 e E=173.057,7223, situado no cruzamento do eixo comum da E.P.T.G.; daí segue com o azimute de 151º41'02" e distância de 487,765 metros até o vértice nº 03 de coordenadas N=8.246.878,0695 e E=173.289,2511; daí, segue com o azimute de 63º13'30" e distância de 433,012 metros até o vértice nº 04 de coordenadas N=8.247,2751 e E=173.676,1117; daí, segue com o azimute de 151º46'19" e distância de 827,642 metros até o vértice nº 05 de coordenadas N=8.246.343,7360 e E=174.066,3414; daí, segue com o azimute de 151º41'46" e distância de 1.288,856 metros até o vértice nº 06 de coordenadas N=8.246.208,1617 e E=174.677,8854; daí, segue com o azimute de 65º42'17" e distância de 393,264 metros até o vértice nº 07 de coordenadas N=8.245.370,0917 e E=175.036,5753; daí, segue com o azimute de 65º38'24" e distância de 2.399,550 metros até o vértice nº 08 de coordenadas N=8.246.360,5247 e E=177.224.0528; daí, segue com o azimute de 335º43'39" e distância de 1.375,255 metros até o vértice nº 09 de coordenadas N=8.247.615,1005 e E=176.658,3149; daí, segue com o azimute de 245º43'39" e distância de 174,498 metros até o vértice nº 10 de coordenadas N=8.247.543,3172 e E=176.499,1289 situado na margem esquerda da cabeceira do córrego Águas Claras; daí, sobe por esta cabeceira pelo contorno da sua mata ciliar até o vértice nº 11 de coordenadas N=8.247.307,021 e E=175.075,025, próximo à cerca da Residencial Oficial do Governador; daí, segue por esta divisa em direção à E.P.T.G. até o vértice nº 12 de coordenadas N=8.247.808,1847 e E=175.541,5202; daí, segue com o azimute de 44º37'25" e distância de 80,850 metros até o vértice nº 13 de coordenadas N=8.247.865,7685 e E=175.598,3524; daí, segue com o azimute de 277º25'25" e distância de 33,835 metros até o vértice nº 14 de coordenadas N=8.247.873,1411 e E=175.631,3994; daí, segue com o azimute de 81º25'25" e distância de 94,391 metros até o vértice nº 15 de coordenadas N=8.247.887,2274 e E=175.724,8014, canco da cerca; daí, segue com o azimute de 331º50'40" e distância de 80,545 metros até o vértice nº 16 de coordenadas N=8.247.958,29176 e E=175.686,76802; daí, segue com o azimute de 243º25'40" e distância de 45,700 metros até o vértice nº 17 de coordenadas N=8.247.937,8344 e E=175.645,866; - daí, segue com o azimute de 327º44'40" e distância de 29,80 metros até o vértice nº 18 de coordenadas N=8.247.963,0534 e E=175.629,9505; daí, segue com o azimute de 54º39'40" e distância de 48,192 metros até o vértice nº 19 de coordenadas N=8.247.990,9479 e E=175.669,2906, daí, segue com o azimute de 331º50'40" e distância de 119,278 metros até o vértice nº 20 de coordenadas N=8.248.096,1868 e E=175.612,9670 situado no eixo comum da E.P.T.G.; daí, segue por este eixo comum com o azimute de 237º22'13" e distância de 740,383 metros até o vértice nº 21 de coordenadas N=8.247.696,6826 e E=174.988,9932 ponto de curva; daí, segue pelo desenvolvimento da curva, ainda pelo eixo comum do canteiro até o vértice nº 01 de coordenadas

MAT. 137583

MATRÍCULA — REGISTROS E AVERBAÇÕES

FLS. 04

137583

MATRÍCULA Nº:

N=8.247.536,9399 e E=174.564,4607 situado no ponto de tangência, vértice inicial destes limites". DOU FÉ, TAGUATINGA, DF, em 03 de maio de 1994. Alaide Rodrigues Miosso, Oficiala Substituta. *Alaide Miosso*

Av.12.137583.- Conforme petição de 21.01.94, acompanhada dos Projetos de Parcelamento Urbano URB-54/93, datado de 23.03.93 e URB-137/93, datado de 26.10.93, aprovados pelo Departamento de Urbanismo-DeU/SOSP, atual Instituto de Planejamento Urbano e Territorial do Distrito Federal; de página do jornal "Diário Oficial do Distrito Federal", de 18.11.91, que publicou o Decreto Governamental nº 13.573, de 14.11.91, relativo à homologação da Decisão nº 124/91, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente-CAUMA; de página do jornal "Diário Oficial do Distrito Federal", de 17.12.92, que publicou a Lei nº 385, de 16.12.92, autorizando a implantação do loteamento; de quadros demonstrativos constando nomenclatura, dimensões, áreas e limites das unidades imobiliárias; e da documentação a que se refere o Art. 18 da Lei nº 6766, de 19.12.79, ficam incluídos no loteamento urbano denominado "BAIRRO ÁGUAS CLARAS" - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA - RA-III, 164 unidades imobiliárias localizadas nas Avenidas Parque Águas Claras, Flamboyant, das Catanheiras, Araucárias, na Rua das Paineiras, Ruas Norte 30, 31, 33, 34, 35 e 36, Ruas Sul nºs 30, 31, 33, 34, 35, 36 e 37, Rua das Aroeiras, Rua Copaíba, Rua das Carnaúbas, Rua Araçá, Avenida Jequitibã, Quadra 209 - Praça Graúna, Quadra 210 - Praça Martim Pescador, Praça das Garças e Avenida Boulevard Águas Claras, ocupando uma área de 1.749.063,79m². DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, em 03 de maio de 1994. Alaide Rodrigues Miosso, Oficiala Substituta. *Alaide Miosso*

Av.13.137583.- Certifico que as 164 unidades imobiliárias de que trata a averbação precedente foram matriculadas sob os nºs 144911 a 145074. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, em 03 de maio de 1994. Alaide Rodrigues Miosso, Oficiala Substituta. *Alaide Miosso*

Av.14.137583.- De conformidade com petição datada de 16.03.95, da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, arquivada neste Registro Imobiliário, foi retificado o Quadro de Caminhamento da Poligonal no MEMORIAL DE ACRÉSCIMO de que trata a averbação nº 9, tendo sido, em consequência, substituída a folha 20/30 do MDE-77/92, face às correções efetuadas. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, 27 de março de 1995. Alaide Rodrigues Miosso, Oficiala Substituta. *Alaide Miosso*

Av.15.137583.- Atendendo a requerimento da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, datado de 16.03.95, acompanhado de Quadros Demonstrativos, das Plantas URB-54/93 e

REGISTROS E AVERBAÇÕES

URB-137/93, de cópia do jornal "Diário Oficial do Distrito Federal" de 24.10.94, que publicou a Portaria nº 044, de 21.10.94, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, documentos que se encontram arquivados neste Registro Imobiliário, ficam substituídas no MEMORIAL DE ACRÉSCIMO de que trata a averbação nº 12, as fls. 10/41 e 11/41 do MDE-54/93 (Quadro de Elementos de Curvas Horizontais); fls. 25/41 do MDE-54/94, fls. 31/41 do MDE-54/93, fls. 33/41 do MDE-54/94, fls. 9/16 do MDE-137/93 (Quadro Demonstrativo de Unidades Imobiliárias), fls. 41/41 do MDE-54/93, fls. 2/17, 4/17, 7/17, 9/17, 10/17, 15/17 e 17/17 da URB-54/93; fls. 3/8 e 6/8 da URB-137/93, em razão de correções nos Quadros de Caminhamento da Poligonal do loteamento. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, 27 de março de 1995. Alaide Rodrigues Miosso, Oficiala Substituta. *Alaide Miosso*

Av.16.137583.- Atendendo a requerimento da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, já qualificada, datado de 16.03.95, acompanhado de Quadros Demonstrativos, e da Planta URB-234/92, de cópia do jornal "Diário Oficial do Distrito Federal" de 24.10.94, que publicou a Portaria nº 044, de 21.10.94, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, documentos que se encontram arquivados neste Registro Imobiliário, ficam substituídas no MEMORIAL DE ACRÉSCIMO de que trata a averbação nº 7, as fls. 44/65 e 49/65, do MDE-234/92 (Quadro Demonstrativo das Unidades Imobiliárias); e fls. 65/65 e 03/12 da URB-234/92, em razão de correção de erros técnicos nos cálculos de algumas unidades e de datilografia no Memorial Descritivo - MDE, bem como de erros de cotas em algumas plantas. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, 27 de março de 1995. Alaide Rodrigues Miosso, Oficiala Substituta. *Alaide Miosso*

Av.17.137583.- ACRÉSCIMO AO LOTEAMENTO: Conforme requerimento da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, datado de 14.01.97, acompanhado de quadro demonstrativo, da Planta UBR 121/94, do Memorial Descritivo MDE-121/95 e NGB 54/93, de páginas do jornal "Distrito Federal" de 29.11.96, que publicou o Decreto Governamental n. 17868 de 28.11.96 que aprovou o Projeto de Urbanismo Parcelamento URB-121/94, documentos que se encontram arquivados neste Serviço Registral, fica incluído no Loteamento Urbano denominado BAIRRO ÁGUAS CLARAS - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA RA-III, o LOTE 01, RUA ARAÇÁ, medindo 56,756m+11,581m+36,969m de frente, 167,221m de fundos, 30,318m+130,872m pela direita e 49,975m+117,329m pela esquerda, perfazendo a área de 19.342,03m², limitando-se pela frente com via pública e com o lote 01 EPTG, pelos fundos com área a ser parcelada, pela direita com área pública e pela esquerda com área pública e com o lote 01 EPTG. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, 31 de Janeiro de 1997. Alaide Rodrigues Miosso, Oficiala Substituta. *Alaide Miosso*

Av.18.137583.- ACRÉSCIMO AO LOTEAMENTO: Conforme requerimento da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, datado de 10.9.97, acompanhado de quadro demonstrativo, da Planta n.

Francisco José de Alencar Araripe
 017
 Fls. 55
 137583
 DF

MATRÍCULA N.º 137583

MAT. 137583

MATRÍCULA — REGISTROS E AVERBAÇÕES

FLS. 05

URB-015/97, do Memorial Descritivo MDE-015/97 complementado pelas Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB 015/97, constando nomenclatura, uso, dimensões, confrontações e limites da unidade imobiliária ora criada; de páginas do Jornal "Diário Oficial do Distrito Federal" de 19.9.97 que publicou o Decreto Governamental n. 18.560, de 29.8.97, relativo à aprovação do projeto URB-015/97, documentos que se encontram arquivados neste Serviço de Registro, fica incluído no Loteamento Urbano denominado **BAIRRO ÁGUAS CLARAS - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA RA-III**, o LOTE 40, RUA 210, QS-01, que mede 218,997m de frente, 274,997m pelos fundos, 136,17m pela direita, 136,17m pela esquerda, e 39,598m+39,598m pelo chanfro, perfazendo a área de 44.362,26m², limitando-se pela frente, pelos fundos, pela direita e pelo chanfro com vias públicas e pela esquerda com área pública. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, 03 de outubro de 1997. Alaide Rodrigues Miosso, Oficiala Substituta. *Alaide Rodrigues Miosso*

Av.19.137583. Fica excluído desta matrícula o LOTE 40, RUA 210, QS-01, BAIRRO AGUAS CLARAS, TAGUATINGA DF, rematriculado sob o n. 171887, deste Ofício. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, aos 18 de agosto de 1998.- FRANCISCO JOSE DE ALENCAR ARARIPE, ESCRIVENTE AUTORIZADO. *Francisco José de Alencar Araripe*

Av.20.137583. EXCLUSÃO: Fica excluído desta matrícula o LOTE 05, QUADRA 206, PRAÇA TUIM, BAIRRO ÁGUAS CLARAS, TAGUATINGA DF, rematriculado sob o n. 171966, deste Ofício. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, 31 de agosto de 1998 - FRANCISCO JOSE DE ALENCAR ARARIPE, ESCRIVENTE AUTORIZADO. *Francisco José de Alencar Araripe*

Av.21.137583.- Certifico, que a área de 69.98.80h, objeto da **DESAPROPRIAÇÃO AMIGAVEL**, registrada sob o nº 2, na matrícula 172018, deste Ofício, esta inclusa na área desta matrícula, nº 137583. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, aos 23 de setembro de 1998.- FRANCISCO JOSE DE ALENCAR ARARIPE, ESCRIVENTE AUTORIZADO. *Francisco José de Alencar Araripe*

Av.22.137583.- EXCLUSÃO: Fica excluído desta matrícula o LOTE 02, CONJUNTO 10, QUADRA 301, AVENIDA PARQUE ÁGUAS CLARES, BAIRRO ÁGUAS CLARAS, TAGUATINGA, DF, matriculado sob o n. 175497, deste Ofício. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, 10 de junho de 1999.- Lygia Miranda de Siqueira Lima. Oficiala Substituta. *Lygia Miranda de Siqueira Lima*

Av.23.137583.- EXCLUSÃO: Fica excluído desta matrícula o LOTE 01, RUA ARAÇÁ, BAIRRO ÁGUAS CLARAS, TAGUATINGA, DF, matriculado hoje, sob o n. 175875, deste Ofício. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, aos 24 de setembro de 1999.- FRANCISCO JOSE DE ALENCAR ARARIPE, ESCRIVENTE AUTORIZADO. *Francisco José de Alencar Araripe*

AV.24/137583

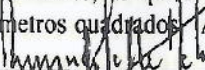
DATA:19 de dezembro de 2005.

TÍTULO: Atendendo a requerimento, datado de 08 de março de 2005, firmado por COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.359.877/0001-73, com sede nesta Capital, acompanhado de quadro demonstrativo, dos Projetos de Urbanismo Parcelamento URB-54/93 e URB-137/93, relativo à aprovação do

Continua no verso

REGISTROS E AVERBAÇÕES

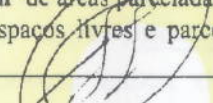
CONTINUAÇÃO...

projeto URB-54/93, documentos que se encontram arquivados nesta Serventia. OBJETO: Acréscimo ao loteamento de ÁGUAS CLARAS - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA RA III, onde ficam incluídos os lotes nºs 05, 07 e 09 da Rua 36 Norte, Lotes nºs 01, 02, 03, 04, 05 e 07 da Rua 37 Norte, o lote nº 02 da Rua Copaíba e o lote 3700 da Avenida das Castanheiras, composto de 11 unidades, as quais ocupam a área total de 94.810,50 metros quadrados. REMANESCENTE: A área de 1.742.994,14 metros quadrados. As unidades mencionadas foram rematriculadas sob os números 235394 a 235404. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

Oficial Carlos E.F.M. Barroso
AV. 25/137583

DATA: 13 de março de 2008.

LOTEAMENTO

Atendendo a requerimento datado de 20 de fevereiro de 2008 firmado pela COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, qualificada no R.1 desta matrícula, devidamente acompanhado dos Projetos de Urbanismo e Parcelamento URB-54/93 de 23 de março de 1993 e URB-137/93 de 26 de março de 1993, Memorial Descritivo MDE-54/93, e Páginas autenticadas do Jornal "Diário Oficial do Distrito Federal" de 19 de janeiro de 2006, que publicou o Decreto Governamental nº 26.542 de 18 de janeiro de 2006, relativo a retificação da superfície, dimensões e confrontações do projeto supracitado, documentos que se encontram arquivados nesta Serventia. OBJETO: Retificação do loteamento denominado "BAIRRO ÁGUAS CLARAS" - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA - RA III, com a criação do LOTE 1, RUA COPAÍBA, ÁGUAS CLARAS, DF, e conseqüente supressão do LOTE 2, RUA 200, QUADRA QS 1, ÁGUAS CLARAS, DF, tendo em vista que deixou de fazer parte da AV.12 desta matrícula o Lote 1, Rua Copaíba, Águas Claras, DF, face a interferência com o Lote 2, Rua 200, Quadra QS 1, Águas Claras, DF. REMANESCENTE: O imóvel ora criado ocupa uma superfície de 64.042,61 m², que somado à área total já loteada nesta matrícula no valor de 5.205.617,12 m², totalizam 5.269.659,73 m² de áreas parceladas, restando ainda 576.489,27 m² destinados ao sistema viário, praça, jardins, estacionamentos, espaços livres e parcelamento futuro. A unidade mencionada foi matriculada sob o número 266578. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

[Handwritten signature]



MATRÍCULA — REGISTROS E AVERBAÇÕES

MATRÍCULA Nº 144912

MATRÍCULA Nº 144912 - IMÓVEL: LOTE 03, da RUA DAS PAINEIRAS, BAIRRO ÁGUAS CLARAS, TAGUATINGA, DF, medindo 60,00m de frente, 60,00m de fundos, 30,00m pela lateral direita, 30,00m pela lateral esquerda, ou seja, 1.800,00m²,11 mitando-se pela frente com via pública, pelos fundos com o lote 04 da Rua 30 Norte, pela direita com o lote 01 e pela esquerda com via pública. :::

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, com sede nesta Capital, CGC/MF nº 00.359.877/0001-73. Registro anterior: averbação nº 12, na matrícula 137583, deste Cartório. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, em 03 de maio de 1994. Alaide Rodrigues Miosso, Oficiala Substituta. *[Handwritten signature]*

Av.1.144912.- Conforme petição de 21.01.94, acompanhada dos Projetos de Parcelamento Urbano URB-54/93, datado de 23.03.93 e URB-137/93, datado de 26.10.93, aprovados pelo Departamento de Urbanismo-DeU/SOSP, atual Instituto de Planejamento Urbano e Territorial do Distrito Federal; de página do jornal "Diário Oficial do Distrito Federal", de 18.11.91, que publicou o Decreto Governamental nº 13.573, de 14.11.91, relativo à homologação da Decisão nº 124/91, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente - CAUMA; de página do jornal "Diário Oficial do Distrito Federal", de 17.12.92, que publicou a Lei nº 385, de 16.12.92, autorizando a implantação do loteamento; de quadros demonstrativos constando nomenclatura, dimensões, áreas e limites das unidades imobiliárias; e da documentação a que se refere o Art. 18 da Lei nº 6766, de 19.12.79, fica o terreno objeto desta matrícula incluído no loteamento urbano denominado "BAIRRO ÁGUAS CLARAS" - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA - RA-III. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, 03 de maio de 1994. Alaide Rodrigues Miosso, Oficiala Substituta. *[Handwritten signature]*

R.2/144912

DATA: 16 de novembro de 2004.

COMPRA E VENDA

TÍTULO: Escritura Pública de 01 de outubro de 2004, lavrada no 1º Ofício de Notas de Brasília, DF, livro 2512-E, folhas 031/034. VENDEDORA: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.359.877/0001-73, com sede nesta Capital. COMPRADORA: TECSIL CONSTRUÇÃO E INCOPORAÇÃO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.665.280/0001-70, com sede nesta Capital. PREÇO: R\$1.313.000,00. Registrado por: *[Handwritten signature]*, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.3/144912

DATA: 02 de setembro de 2009.

COMPRA E VENDA

Escritura Pública, datada de 25 de agosto de 2009, lavrada no 1º Ofício de Notas de Brasília, DF, livro 2923-E, folhas 031/037. VENDEDORA: TECSIL CONSTRUÇÃO E INCOPORAÇÃO S/A, qualificada no R.2. COMPRADORA: GENT INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.551.992/0001-10, com sede nesta Capital. PREÇO DO IMÓVEL: R\$5.400.000,00. Registrado por: *[Handwritten signature]*, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

Continua no verso

REGISTROS E AVERBAÇÕES

R.4/144912

DATA:02 de setembro de 2009.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

Escritura Pública mencionada no R.3. DEVEDORA FIDUCIANTE: GENT INCORPORADORA LTDA, qualificada no R.3. CREDORA FIDUCIÁRIA: TECSIL CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO S/A, qualificada no R.2. VALOR DA DÍVIDA: R\$2.400.000,00. FORMA DE PAGAMENTO: 04 parcelas mensais e consecutivas, no valor de R\$600.000,00, cada uma, vencendo-se a primeira em 26 de setembro de 2009 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. As parcelas serão corrigidas monetariamente, de acordo com o IGP/M, divulgado pela FGV, e acrescidas de multa moratória de 2% e juros de mora na razão de 1%, pro-rata dies, desde os vencimentos das parcelas até o efetivo pagamento dos débitos em atraso. VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM LEILÃO: R\$5.400.000,00. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.5/144912

DATA:25 de março de 2010.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Instrumento Particular, datado de 11 de fevereiro de 2010. OBJETO: Por autorização da CREDORA, TECSIL CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO S/A, qualificada no R.2, procede-se ao CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária constante do R.4. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

CONTINUAÇÃO...

Oficial Carlos E. M. Barroso

300
BRIDFE



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
COORDENADORIA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS**



ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 107/2010

Local da Obra (Endereçamento Oficial):
RUA DAS PAINEIRAS, LOTE 03, RUA 30 NORTE, LOTE 04, ÁGUAS CLARAS – DF

Proprietário:
GENT INCORPORADORA LTDA CPF/CNPJ:
09.551.992/0001-10

Autor do Projeto:
JOÃO GILBERTO CARVALHO ACCIOLY CREA nº **8529/D** U.F. **DF**

Responsável (s) Técnico (s):
ANDRÉ LUIZ ALMEIDA PINTO DE OLIVEIRA CREA nº **8726/D** U.F. **DF**

Firma Construtora ou Responsável:
PORTO BSB ENGENHARIA LTDA

Tendo em vista o constante no processo nº 300.000.741/2007 fica concedida licença para execução do projeto aprovado em 17/12/2010, no local supracitado com área de: **37.536,56 m².**

Concessão de Uso ONALT ODIR

Finalidade da Edificação:
COMERCIAL / RESIDENCIAL COLETIVO

Numeração Predial:
VERSO

Validade do Alvará:

8 (oito) anos, contados a partir da data de sua expedição, podendo ser renovado por igual período. Art. 52, Lei nº 2.105/98.

NOTA: Vide Instruções e Observações no Verso.

ÁGUAS CLARAS - DF, 21 de Dezembro de 2010



SIMONE CARVALHO SILVA
Gerência de Licenciamento
Eng.º CRM nº 159.971-2
Águas Claras - RA XX

ATHAYDE PASSOS DA HORA
Administrador Regional

1ª via – interessado / 2ª via – processo / 3ª via – secretaria de fazenda



ABNT NBR 12721 - INFORMAÇÕES PRELIMINARES

FOLHA Nº

1. INCORPORADOR

1.1 Nome: GENT INCORPORADORA LTDA
 1.2 CNPJ / CPF: 09.551.992/0001-10
 1.3 Endereço: S.C.Sul - Quadra 02 - Bloco D - Ed. Oscar Neimeyer - 13º andar - Brasília - DF

2. RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELAS INFORMAÇÕES E CÁLCULOS

2.1 Profissional Resposável Técnico: ORLANDO VENTO FILHO
 2.2 Número de Registro Profissional no CREA: 1251 D/DF
 2.3 Anotação de Responsabilidade Técnica (ART): 7675 CREA/DF
 2.4 Endereço: SQN 309 - BLOCO C - APTO. 607
 BRASÍLIA - DF CEP: 70.755-030

3. DADOS DO PROJETO / IMÓVEL

3.1 Nome do Edifício:
 3.2 Local da Construção: RUA DAS PAINEIRAS LOTE 03 / RUA 30 NORTE LOTE 04
 3.3 Cidade / UF: ÁGUAS CLARAS / DF

R16-N		CS		CL	
CG		CP		CP1Q	

3.4 Designação Projeto-padrão da ABNT NBR 12721 mais Semelhante ao Imóvel

3.5 Quantidade de Unidades Autônomas: 448
 3.6 Padrão de Acabamento: NORMAL
 3.7 Número de Pavimentos: 06 pavimentos comum aos 03 blocos (A, B e C); 08 (oito) pavimentos para o Bloco A e 15 (quinze) pavimentos para os Blocos B e C.
 3.8 Quantidade de Vagas de Garagem para Veículos: 618
 3.8.1 Vagas de Garagem (Unidades Autônomas): 1 (contendo 226 vagas individuais)
 3.8.2 Vagas de Garagem (Acessório de Unidade Autônoma): 44 (vagas vinculadas as lojas 9 e 10) MAIS 348 (vagas computadas como área divisão não proporcional dos blocos B e C)
 3.8.4 Vagas de Garagem (Área de Uso Comum):
 3.9 Área do Lote / Terreno: 3600,00 m2
 3.10 Data de Aprovação do Projeto Arquitetônico: 03/06/2011
 3.11 Número do Alvará de Aprovação do Projeto Arquitetônico: 107/2010

4. INFORMAÇÕES PLANILHAS / QUADROS

Esta é a primeira folha de um total de 72 folhas, todas numeradas seguidamente e assinadas conjuntamente pelo profissional responsável técnico, incorporador / proprietário, para arquivamento e registro junto ao competente Registro de Imóveis, em atendimento ao disposto na Lei 4.591 de 16 de dezembro de 1.964.

5. DATA, LOCAL, ASSINATURAS E CARIMBOS

Local e Data: BRASÍLIA, 03 de junho de 2011

Incorporador / Proprietário: Assinatura: *[Assinatura]*
 Carimbo: *[Carimbo]*

Profissional Responsável: Assinatura: *[Assinatura]*
 Carimbo: *[Carimbo]*



4º OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA
 40. OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA
 4º OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA
 4º OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA
 RECONHECO e dou fe por AUTENTICIDADE da(s) firma(s) de:
 [0186988]-ANDRE LUIZ ALMEIDA PINTO.. DE OLIVEIRA.....
 [0052099]-ORLANDO VENTO FILHO.....
 Em testemunho da verdade.
 BRASILIA, 03 de Junho de 2011
 Selo: TJDFT20110090070149GDPH e TJDFT20110090070148NNTR
 Disponível no site www.tjdft.jus.br
 005-AROLD DE SOUZA ARAUJO
 ESCRIVÃO AUTORIZADO
 Impressão: 10:19:01

OBS: Os Quadros apresentados neste anexo poderão ser reproduzidos, mantendo-se o formato original, sendo vedada a alteração da numeração de quadros e colunas, designações e especificações.